



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 65/04 – Autógrafo nº 62/04 – Proc. nº 1215/04

Lei nº 3820, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

“ Denomina “Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Montero Filho” o Centro Municipal de Educação Infantil São Marcos, do Jardim São Marcos ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil São Marcos – CEMEI São Marcos, situado à Rua 07, nº 360, Jardim São Marcos, passa a ser denominado Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Montero Filho – CEMEI Antonio Montero Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 28 de setembro de 2004

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

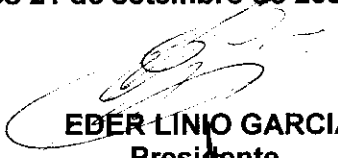
P.



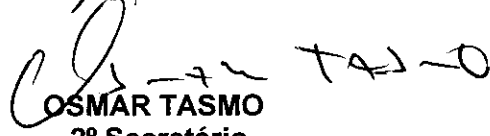
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3820/04)
Do P.L. nº 65/04 – Autógrafo nº 62/04 – Proc. nº 1215/04

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de setembro de 2004


EDER LINO GARCIA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo